

CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 001/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Espaço Acervo Artístico PROCULT/UFMG

A Diretora do Espaço Acervo Artístico UFMG, Profa. Giulia Villela Giovani, faz saber que estarão abertas, no período de 10 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2025, as inscrições de candidatas (os) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão, PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA, para atuar no Programa Cultura UFMG da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult), junto ao Espaço Acervo Artístico PROCULT/UFMG.

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de 17 março de 2025 a 17 março de 2026, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade: - PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$700,00 (setecentos reais mensais).

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT- AÇÃO AFIRMATIVA, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, para atuar em ações de preservação, pesquisa, comunicação e documentação realizadas no Espaço Acervo Artístico da UFMG.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG e ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:

3.2.1. 1(um) estudante que esteja cursando a partir do 4º. período de um dos seguintes cursos: Museologia ou Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para a modalidade PBEXT-AÇÃO AFIRMATIVA.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 até às 23:59 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, mediante envio para o e-mail acervoartistico.dac@gmail.com, dos seguintes documentos:

- Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas;
- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2025/1).
- Carta de motivação detalhando o interesse na candidatura à vaga.

5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

5.3 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail acervoartistico.dac@gmail.com.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise do currículo, carta de motivações e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo e carta de motivações, serão convocados por e-mail para entrevista, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até às 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 17 de março de 2025, presencialmente, na sede do Espaço Acervo Artístico da PROCULT/UFMG, situada no térreo do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2024.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede do Espaço Acervo Artístico

PROCULT/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado à Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

Giulia Villela Giovani

Diretora do Espaço Acervo Artístico UFMG

Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT/UFMG